

RESOLUÇÃO Nº 3/72

Considerando sobre o título de Cidadania Honorífica;

Considerando ser o título de cidadania a honraria máxima que a municipalidade confere a filhos de outras terras que aqui marcaram suas presenças através de obras grandiosas;

Considerando que o Sr. Antônio Afonso de Oliveira destaca-se em nossa cidade como cidadão exemplar, integrando incondicionalmente à vida da comunidade;

Considerando que participa com entusiasmo das iniciativas que vem a promover nossa cidade;

Considerando que o referido cidadão desgruta o melhor conceito no seio de nossa sociedade, assim como entre seus subordinados, pelo seu elevado espírito público de solidariedade e benevolência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Araxá ao Senhor Antônio Afonso de Oliveira.

Art. 2º – Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1972

DR ARACELY DE PAULA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário